

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.570/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança ministrado pelo Máxime Centro Educacional Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.898/2011 (Processo CEE nº. 247/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2010 e validado na Sessão Plenária de 13-01-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 28-08-2010, ministrado pelo Máxime Centro Educacional, situado na Rua Manoel Lopes Gomide, nº. 1, Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido por Máxime Centro Educacional Ltda..

Art. 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II e o Projeto Integrador, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Identificador de Riscos.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação